



## **DECRETO LEGISLATIVO N. 679, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede a Medalha Tio Toninho, que especifica e dá outras providências.**  
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 608, de 25 de abril de 2022, e com as indicações enviadas a esta Casa de Leis, fica concedida a Medalha Tio Toninho aos seguintes atletas:

Ademilson Rogel Costa  
Alessandra Andréia de Oliveira Cezar  
Andreza Aparecida Fagundes dos Santos  
Antônio da Silva  
Bruno Eduardo Tadei Gamboni  
Carlos Alberto Nascimento Júnior  
Carlos Chaves  
Clarice Aparecida Godoy Lima  
Cristiane Santos  
Eduardo Gabriel Vicente Santos  
Felipe Lucrécio  
Gisele Godoy Lima  
Jéssica Fernanda Guioto  
José Edneide Braz Sales  
Judite Leite Ribeiro  
Leandro Cunha  
Lucas Buzzini  
Luciano André de Oliveira  
Marcelo Augusto Fagundes  
Regina Castro Cardoso  
Rian Gomes Taha  
Roberto Maruoka  
Rogério Watanabe  
Sérgio Donizete Barbosa  
Zilda dos Santos Monteiro

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 2º** A Medalha será entregue no dia 14 de novembro de 2024, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de novembro de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
**PRESIDENTE**

**Mariângela Ferraz Mussolini**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K6CKN2S5981B16PV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K6CK-N2S5-981B-16PV**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K6CK-N2S5-981B-16PV